



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO Nº 148/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Decreta Luto Oficial nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado LUTO OFICIAL nos dias 02, 03, e 04 de Setembro de 2025, em virtude do falecimento dos jovens cantores tancredenses Mateus e Samuel, a ser observado em todas as repartições públicas, no âmbito da Administração municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 02 de setembro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL